

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 022/2006**

**CRUZEIRO DO SUL, 3 DE OUTUBRO DE 2006**

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

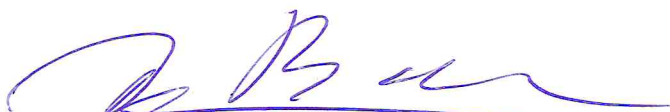
Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a possibilidade de ofertar em 2007 transporte escolar de forma integral à todos os estudantes cruzeirenses que necessitarem.

Pretende-se a oferta não só para os alunos do interior do Município, mas também para os que residem nos bairros mais afastados, independentemente de quem for eleito o governador do Estado e do repasse de recursos.

Justifica-se com o argumento de que hoje esta oferta é apenas parcial, cujos únicos beneficiados são os estudantes do ensino fundamental, residentes na zona rural (100% do transporte custeado), e os estudantes do ensino médio, também residentes na zona rural (50% do transporte custeado).

A identificação das fontes de recursos para bancar o benefício deverão ser parte do estudo que ora se propõe, apontando-se para as dotações da SMEC.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.



**Ubirajara da Silva Marques**